



Европейски парламент Parlamento Europeo Evropský parlament Europa-Parlamentet Europäisches Parlament
Euroopa Parlament Ευρωπαϊκό Κοινοβούλιο European Parliament Parlement européen Parlaimint na hEorpa
Europski parlament Parlamento europeo Eiropas Parlaments Europos Parlamentas Európai Parlament
Parlament Ewropew Europees Parlement Parlament Europejski Parlamento Europeu Parlamentul European
Európsky parlament Evropski parlament Euroopan parlamentti Europaparlamentet

Margrethe Vestager
Comissária para a Concorrência

Bruxelas, 26 de Maio 2016

Senhora Comissária,

A propósito do processo que conduziu à decisão de resolução e venda do Banco BANIF em Portugal, decisões que foram tomadas a 20 de Dezembro de 2015, gostaríamos de colocar as seguintes questões:

1. A Comissão Europeia teve conhecimento do relatório do Citi “Project Centauro”, datado de Novembro de 2012, que refere que o BANIF não seria capaz de gerar capital suficiente para reembolsar os fundos públicos, o que impunha uma venda futura a preço elevado?

2. Em 21 de Janeiro de 2013, a Comissão Europeia aprovou temporariamente a recapitalização do BANIF. Em anexo à decisão de resgate então tomada constam os compromissos assumidos por Portugal, nomeadamente:

a) Apresentação de um plano de reestruturação capaz de restaurar a viabilidade do Banco, contendo medidas adequadas de repartição dos encargos, assim como medidas destinadas a limitar distorções de concorrência;

b) O incumprimento de qualquer dos prazos para o reembolso de CoCo’s implicava que os CoCo’s ainda não reembolsados fossem convertidos em ações com direito de voto sem restrições, como se fossem ações ordinárias, e dividendo preferencial.

2.1. Em algum momento estes compromissos foram alterados ou eliminados?

2.2. Alguma vez foi manifestada uma oposição do Governo de Portugal ou do BANIF relativamente aos compromissos assumidos nesta data?

3. Em 16 de Julho de 2013, o então Vice-Presidente da Comissão Europeia Joaquín Almunia, referiu: “I regret to state that – much contrary to our expectations – it does not fulfil the requirement of a credible and coherent restructuring plan, with key elements missing or not sufficiently, as well as major flaws on substance”.

3.1. Perante a crítica supra exposta, qual a reação que a Comissão recebeu do Ministério das Finanças? Designadamente, quais as obrigações a que Portugal se vinculou para ultrapassar estas críticas?



Европейски парламент Parlamento Europeo Evropský parlament Europa-Parlamentet Europäisches Parlament
Euroopa Parlament Ευρωπαϊκό Κοινοβούλιο European Parliament Parlement européen Parlaimint na hEorpa
Europski parlament Parlamento europeo Eitropas Parlaments Europos Parlamentas Európai Parlament
Parlament Ewropew Europees Parlement Parlament Europejski Parlamento Europeu Parlamentul European
Európsky parlament Evropski parlament Euroopan parlamentti Europaparlamentet

- 3.2.** Considerando os compromissos assumidos por Portugal, constantes do anexo à decisão de resgate, e em virtude da insuficiência do plano de reestruturação, porque é que não foi aberto o processo de investigação aprofundada nesta data?
- 4.** Em 17 de Julho de 2013, o Diretor-Geral Adjunto da DG Concorrência Gert Jan Koopman elabora uma lista não exaustiva das principais deficiências do plano apresentado.
- 4.1.** Perante a referida lista, que reação recebeu a Comissão do Ministério das Finanças? Designadamente, quais as obrigações a que Portugal se vinculou para ultrapassar as deficiências do plano apresentado?
- 4.2.** Quais os progressos registados face às mencionadas críticas anteriores?
- 4.3.** Considerando os compromissos assumidos por Portugal, constantes do anexo à decisão de resgate, e em virtude da insuficiência do plano de reestruturação, porque é que não foi aberto o processo de investigação aprofundada nesta data?
- 5.** Em 31 de Março de 2014, o então Vice-Presidente da Comissão Europeia Joaquín Almunia declarou o seguinte: "This puts into question the existence of proper systems, procedures and controls, despite the fact that the bank claims it is revamping its IT and management information systems since at least 2012 (...) Therefore, there is still no clarity about the bank's viability, its ability to implement the restructuring plan and repay in full the State aid."
- 5.1.** Perante a crítica supra exposta, que reação recebeu a Comissão do Ministério das Finanças? Designadamente, quais as obrigações a que se vinculou para ultrapassar as deficiências ao plano apresentado?
- 5.2.** Quais os progressos registados face às mencionadas críticas anteriores?
- 5.3.** Considerando os compromissos assumidos por Portugal, constantes do anexo à decisão de resgate, e em virtude da insuficiência do plano de reestruturação, porque é que não foi aberto o processo de investigação aprofundada nesta data?
- 6.** Em 12 de Dezembro de 2014, a Comissária Europeia Margrethe Vestager afirmou: "The latest restructuring plan nevertheless, continues to fall short of the requirements for compatibility. (...) if you give firm reassurances that the Commission will receive a credible plan at the latest by end of March 2015 and on the basis of the attached contours. (...) I am aware that additional time was repeatedly allowed for the bank to address the issues. This was motivated by considerations of financial stability, and recently by considerations of not jeopardising the exit of the country from the Economic Adjustment Programme.", e envia em anexo o "Contour Paper".
- 6.1.** Perante a crítica supra exposta, que reação recebeu a Comissão do Ministério das Finanças? Designadamente, quais as obrigações a que se vinculou para ultrapassar as deficiências ao plano apresentado?



Европейски парламент Parlamento Europeo Evropský parlament Europa-Parlamentet Europäisches Parlament
Euroopa Parlament Ευρωπαϊκό Κοινοβούλιο European Parliament Parlement européen Parlaimint na hEorpa
Europski parlament Parlamento europeo Eiropas Parlaments Europos Parlamentas Európai Parlament
Parlament Ewropew Europees Parlement Parlament Europejski Parlamento Europeu Parlamentul European
Európsky parlament Evropski parlament Euroopan parlamentti Europaparlamentet

6.2. Quais os progressos registados face às mencionadas críticas anteriores?

6.3. Considerando os compromissos assumidos por Portugal, constantes do anexo à decisão de resgate, e em virtude da insuficiência do plano de reestruturação, porque é que não foi aberto o processo de investigação aprofundada nesta data?

6.4. A saída do Programa de Ajustamento foi o motivo para se adiar a abertura do processo de investigação?

6.5. Em que termos é que a abertura do processo de investigação poderia comprometer a saída do Programa de Ajustamento?

7. Em 27 de Novembro de 2015, o Diretor-Geral Adjunto da DG Concorrência Gert Jan Koopman expressou: “You further inform that the Bank of Portugal urged the Bank’s top management to achieve a sale for the “Clean Bank” after an asset carve-out with the support of the external consultant N+1 and that the process is currently underway in order to conclude the sale before year-end.”

7.1. Que garantias concretas foram transmitidas pelo Banco de Portugal à Comissão relativamente à conclusão do processo de venda até ao fim do ano?

7.2. O prazo de conclusão do processo de venda até ao final do ano foi um requisito exigido pela DG Concorrência?

8. Houve, pelo menos, oito respostas do BANIF a questionários da DG Concorrência, desde 22 de Outubro de 2012 até 29 de Outubro de 2015.

8.1. Relativamente a cada um dos questionários, pergunta-se se as respostas do BANIF eram concretas e precisas, ou se, antes pelo contrário, se tratavam de respostas omissas, pouco precisas ou não coincidentes com os compromissos assumidos por Portugal?

9. Quanto ao documento intitulado de “Commitment Catalogue”, alegadamente datado de 20 de Junho:

9.1. Este documento mereceu o acordo da DG Concorrência?

9.2. Este documento consubstancia uma alteração da posição da DG Concorrência?

9.3. Qual a diferença entre este documento e as cláusulas constantes dos Compromissos de Portugal, anexos à Decisão de Resgate?

9.4. Qual a diferença entre este documento e o “Contour Paper”, constante do anexo à carta datada de 12 de Dezembro de 2014, da Senhora Comissária Margrethe Vestager?



Европейски парламент Parlamento Europeo Evropský parlament Europa-Parlamentet Europäisches Parlament
Euroopa Parlament Ευρωπαϊκό Κοινοβούλιο European Parliament Parlement européen Parlaimint na hEorpa
Europski parlament Parlamento europeo Eiropas Parlaments Europos Parlamentas Európai Parlament
Parlament Ewropew Europees Parlement Parlament Europejski Parlamento Europeu Parlamentul European
Európsky parlament Evropski parlament Euroopan parlamentti Europaparlamentet

10. No início do ano de 2015, qual ou quais os fundamentos apresentados pela então Ministra das Finanças de Portugal para proceder a uma alteração nos órgãos sociais do BANIF?

11. Em declarações prestadas em Portugal, a ex-Ministra das Finanças Maria Luís Albuquerque afirmou o seguinte: “aquilo que a Senhora Comissária me transmitiu e cuja fonte seriam, naturalmente, os serviços, a Direção-Geral de Concorrência, enquanto serviços, foi que havia algum desconforto com a administração. Havia algum agastamento por aquilo que referiam como a falta de qualidade da informação transmitida.”

11.1. Esta afirmação corresponde à realidade?

12. Em declarações prestadas em Portugal, o ex-administrador do Estado no BANIF Miguel Barbosa afirmou o seguinte: “pela primeira vez, quando o Banco submeteu este último plano, a 18 de setembro, conseguiu apresentar na DG Comp um plano que não continha erros, ao contrário das anteriores submissões de planos de reestruturação. Pela primeira vez, o Banco apresentou um plano que não continha erros.”

12.1. Esta afirmação é exata?

13. As novas orientações em matéria de auxílios de Estado, nomeadamente a Comunicação de 2013, influenciaram o processo BANIF?

14. O processo de venda voluntária apresentado em 18 de Setembro de 2015 e projetado pela consultora N+1, implicava novos auxílios de Estado? Em caso afirmativo, quais as suas implicações?

15. Qual a data acordada para o término da venda? A referida data sofreu alterações posteriormente?

16. Quais os fundamentos legais para as restrições dos compradores neste processo de venda, nomeadamente no que diz respeito à dimensão do comprador?

17. Quais os fundamentos legais utilizados para apurar a percentagem de “haircut” dos ativos?

18. Quais as diferenças entre o processo do BANIF e o processo do Catalunya Caixa?

19. De acordo com a imprensa portuguesa e depoimentos prestados em Portugal, o BCE terá dado indicações para a venda do BANIF ao Santander num e-mail enviado, a 19 de Dezembro de 2015, ao Ministro das Finanças Mário Centeno pela Senhora Danièle Nouy, Presidente do Conselho de Supervisão do BCE. No dia anterior, tinha terminado o concurso para a venda voluntária do BANIF, tendo sido recebidas 6 ofertas. Nesse e-mail, o BCE terá reconhecido que “há outras ofertas pelo BANIF, que de acordo com a Comissão não respeitam as regras de União Europeia das ajudas de Estado, e que por isso não podem seguir em frente”, recomendando “que nem percam tempo a tentar fazer passar essas propostas.”



Европейски парламент Parlamento Europeo Evropský parlament Europa-Parlamentet Europäisches Parlament
Euroopa Parlament Ευρωπαϊκό Κοινοβούλιο European Parliament Parlement européen Parlaimint na hEorpa
Europski parlament Parlamento europeo Eiropas Parlaments Europos Parlamentas Európai Parlament
Parlament Ewropew Europees Parlement Parliament Europejski Parlamento Europeu Parlamentul European
Európsky parlament Evropski parlament Euroopan parlamentti Europaparlamentet

19.1. Confirma a Comissão Europeia ter feito a avaliação que se refere nesse e-mail de que outras ofertas feitas para aquisição do BANIF não respeitavam as regras da UE sobre ajudas de Estado?

20. Pode a Comissão Europeia indicar quais as razões por que a DG Concorrência terá rejeitado a possibilidade de se recorrer a um "banco de transição" no processo de resolução do BANIF? E pode indicar quais as condições que considera indispensáveis para que um "banco de transição" seja autorizado em casos semelhantes?

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Zorrinho

Maria João Rodrigues

Ana Gomes

Pedro Silva Pereira

Ricardo Serrão Santos

Liliana Rodrigues

Francisco Assis